

---

## Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo

### 2º EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – VAGAS REMANESCENTES – 2024 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DENTÍSTICA

O Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo (HRAC-USP) – Campus de Bauru, nos termos das “Normas internas dos cursos de pós-graduação ‘lato sensu’” e da Resolução CoCEX nº 7897, de 02 de dezembro de 2019, torna pública a abertura do **processo seletivo para o preenchimento de, no mínimo, 02 vagas remanescentes do curso de ESPECIALIZAÇÃO EM DENTÍSTICA**, a ser oferecido no período de **março de 2024 a fevereiro de 2026**, com carga horária semanal de **28 horas** (distribuídas conforme orientações do coordenador do curso).

---

#### 1 – DOS REQUISITOS

1.1 O candidato deverá ser graduado em Odontologia, na modalidade presencial, com carga horária mínima fixada pelo Ministério da Educação (MEC).

#### 2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário disponível no site do HRAC-USP ([hrac.usp.br/processos-seletivos/abertos-andamento-extensao](http://hrac.usp.br/processos-seletivos/abertos-andamento-extensao)), **das 18h de 07/02/2024 (quarta-feira) às 17h de 19/02/2024 (segunda-feira)**.

2.1.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no formulário de inscrição.

2.1.2 O candidato deverá anexar todos os documentos solicitados. A ausência de qualquer um deles ou envio de documento diferente do solicitado acarretará a invalidação da inscrição.

2.1.3 O currículo anexado poderá ser o *lattes* ou *vitae* e deverá estar **documentado** – isto é, acompanhado da documentação comprobatória dos itens do currículo (certificados). **Os comprovantes deverão estar ordenados e numerados de acordo com o quadro disponível no item 3.3.1 do Edital, em um único arquivo de formato PDF.** Não serão aceitas inscrições cujos currículos foram enviados sem os comprovantes ou organizados de outra forma.

2.1.4 Caso o tamanho de algum arquivo ultrapasse o limite determinado pelo formulário, o candidato deverá encaminhá-lo para o e-mail da Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP ([saac@usp.br](mailto:saac@usp.br)), até o prazo limite para inscrições, com o assunto “**Inscrição - Especialização em Dentística**”.

2.2 A confirmação da inscrição será efetuada pela Seção de Apoio Acadêmico após a conferência dos documentos.

2.3 O HRAC-USP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto aqueles atribuíveis à sua responsabilidade.

#### 3 – DA SELEÇÃO

3.1 A seleção será realizada em **duas fases**, que constarão de prova teórica específica e análise e discussão do currículo documentado, ambas em **formato remoto (on-line)**.

3.2 **Primeira fase: a prova teórica específica será realizada no dia 21/02/2024 (quarta-feira), das 14h às 17h**, com questões discursivas e/ou questões de múltipla escolha, e terá peso 8,0 (oito) na nota final do processo seletivo.

3.2.1 A prova estará disponível na **plataforma Moodle Extensão USP** (<https://cursosextensao.usp.br/>) no dia 21/02/2024, a partir das 14h, e haverá um tempo máximo de **3 (três) horas** para sua realização – isto é, uma vez iniciada a prova, o candidato terá **3 (três) horas ininterruptas** para o seu término. Finalizado o tempo, o sistema encerrará a prova automaticamente e todo o conteúdo digitado será enviado para avaliação da banca.

**3.2.2** Haverá uma tolerância máxima de 10 minutos para o início da prova. O candidato poderá iniciá-la até às 14h10, sob o risco de desclassificação do processo seletivo caso o prazo não seja cumprido.

**3.2.3** A bibliografia sugerida para a prova está disponível no item 8 do Edital.

**3.2.4** A **convocação para a segunda fase** será divulgada no dia **22/02/2024**, a partir das 16h, no site do HRAC-USP. Após o período de recursos, caso haja alteração do resultado, uma nova convocação será publicada no dia **23/02/2024**, a partir das 17h.

**3.2.5** Serão aprovados e participarão da segunda fase os candidatos que obtiverem média ponderada igual ou superior a 5,6 (cinco inteiros e seis décimos) na primeira fase – equivalente a 70% (setenta por cento) de acertos.

**3.3 Segunda fase: a análise e discussão do currículo documentado acontecerá no dia 26/02/2024 (segunda-feira), a partir das 14h**, e terá peso 2,0 (dois) na nota final.

**3.3.1** A pontuação do currículo documentado seguirá os critérios estabelecidos no quadro abaixo. Os currículos enviados pelos candidatos no ato da inscrição serão avaliados individualmente, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, e o peso será aplicado ao valor final obtido.

<b>Critérios de pontuação</b>	<b>Pontuação máxima</b>
1. Estágio curricular na área de interesse: apresentar declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior formadora, em papel timbrado. <b>(0,5 ponto por cada 30 horas de estágio)</b>	0,5
2. Estágio extracurricular: apresentar declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior formadora, em papel timbrado. <b>(0,5 ponto por cada 30 horas de estágio)</b>	1,5
3. Formação em curso de Especialização ou Residência, reconhecidos por órgãos competentes (pós-graduação <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas), com apresentação de certificado de conclusão. <b>(0,25 ponto por curso concluído)</b>	0,5
4. Iniciação Científica: apresentar documentação comprobatória de conclusão (declaração) emitida pela instituição ou orientador. <b>(0,5 ponto por Iniciação Científica concluída)</b>	1,0
5. Participação em ligas acadêmicas, projetos de extensão, monitorias e representação discente junto aos colegas e comissões institucionais. <b>(0,5 ponto por atividade)</b>	2,0
6. Participação em cursos e eventos na área de formação, com certificado emitido pela instituição promotora do evento, em papel timbrado. <b>(0,25 ponto por atividade)</b>	3,0
7. Apresentação oral ou de painel em congressos, seminários, encontros e outros eventos, todos na área de formação, com certificado emitido pela instituição promotora do evento. <b>(0,5 ponto por apresentação)</b>	1,0
8. Premiação por apresentação oral ou de painel em congressos, seminários, encontros e outros eventos, todos na área de formação, com certificado emitido pela instituição promotora do evento. <b>(0,5 ponto por prêmio)</b>	0,5
<b>Total</b>	<b>10</b>

**3.3.2** A análise e arguição curricular ocorrerá por **videoconferência**, utilizando-se a plataforma **Google Meet**. Haverá salas individuais para os candidatos e cada discussão curricular terá duração média de 15 (quinze) minutos. As conferências poderão ser gravadas, a critério da banca avaliadora.

**3.3.3** A ordem das discussões seguirá a ordem alfabética dos candidatos convocados.

**3.3.4** O candidato deverá utilizar uma **conta de e-mail Google** para acessar o Google Meet e possuir equipamento adequado para comunicação com a banca avaliadora (**microfone e câmera**).

**3.3.5** O candidato que não comparecer à discussão curricular, mesmo atingindo a nota de classificação na primeira fase, será desclassificado do processo seletivo.

**3.4** É de inteira responsabilidade do candidato dispor dos meios tecnológicos necessários para a realização da prova e a participação na análise curricular, incluindo a conexão à internet.

**3.5** O HRAC-USP não se responsabilizará por instabilidade ou perda de conexão, perda dos prazos e/ou ausência de candidatos por motivos de ordem técnica dos equipamentos, bem como por outros fatores que impossibilitem sua participação na prova e/ou na videoconferência, exceto aqueles atribuíveis à sua responsabilidade.

**3.6 Orientações complementares sobre a seleção e os links de acesso à prova (Extensão USP) e à sala de videoconferência (Google Meet) serão enviados para o e-mail utilizado pelo candidato no ato da inscrição.**

## **4 – DO RESULTADO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**4.1** O resultado da primeira fase e a convocação para a segunda fase serão divulgados no dia **22/02/2024**, a partir das 16h, no site do HRAC-USP ([hrac.usp.br/processos-seletivos/extensao](http://hrac.usp.br/processos-seletivos/extensao)). Após o período de recursos, caso haja alteração do resultado, uma nova convocação será publicada no dia **23/02/2024**, a partir das 17h.

**4.2** O candidato terá o seguinte prazo para apresentar recurso e/ou pedido de revisão de enunciados e/ou respostas de questões da prova (primeira fase): **23/02/2024, das 8h às 16h**.

**4.3** O resultado parcial do processo seletivo será divulgado no dia **26/02/2024**, a partir das 17h.

**4.4** O candidato terá o seguinte prazo para apresentar recurso e/ou pedido de revisão da pontuação do currículo documentado (segunda fase): **27/02/2024, das 8h às 16h**.

**4.5** O recurso deverá ser enviado para o e-mail da Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP ([saac@usp.br](mailto:saac@usp.br)), dentro dos prazos estipulados anteriormente, com o assunto: “**Recurso - Especialização em Dentística**”. Os recursos apresentados fora do prazo não serão aceitos, independentemente dos motivos alegados pelo candidato.

**4.6** O resultado dos recursos será publicado junto ao resultado final do processo seletivo. Não caberá qualquer recurso após a publicação da lista classificatória e convocação para matrícula.

**4.7** O resultado final do processo seletivo e a convocação para matrícula serão divulgados no dia **28/02/2024**, a partir das 14h, no site do HRAC-USP.

## **5 – DA CLASSIFICAÇÃO**

**5.1** A nota final será a média ponderada das duas fases da seleção e, para ser classificado, o candidato deverá obter nota final igual ou superior a 7,0 (sete) no processo seletivo.

**5.2** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final e os 02 (dois) primeiros serão selecionados para o curso de Especialização em Dentística do HRAC-USP, turma 2024.

**5.3** No caso de igualdade de nota final, o desempate será feito, sucessivamente, pelos seguintes critérios: 1º maior nota na prova específica; 2º maior idade.

## **6 – DA MATRÍCULA**

**6.1** A matrícula será realizada no período de **28/02 a 04/03/2024 (segunda a sexta-feira), das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h**, na Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP (Rua Sílvio Marchione, 3-20 – Vila Universitária – CEP 17012-900 – Bauru, SP).

**6.2** No caso de matrícula por procuração, a mesma deverá ter firma reconhecida em cartório e o procurador deverá apresentar o próprio documento de identidade.

**6.3** No ato da matrícula, o candidato ou seu procurador legalmente constituído deverá apresentar os **originais e cópias simples** dos seguintes documentos:

- a) ficha de matrícula preenchida – preferencialmente digitada (disponível no site);
- b) uma foto 3x4 colorida identificada no verso;
- c) documento principal de identidade com foto (RG, RNE, Passaporte etc.) e CPF;
- d) título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (somente brasileiros);
- e) certificado de reservista, no caso do sexo masculino (somente brasileiros);
- f) diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação em Odontologia (frente e verso) – serão aceitos apenas certificados de cursos reconhecidos pelo MEC;
- g) histórico escolar do curso de graduação em Odontologia;
- h) inscrição (carteira) do Conselho Regional de Odontologia, com comprovante de pagamento da anuidade vigente.

**6.4** A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e o Passaporte não serão aceitos como documento principal de identidade para **candidatos brasileiros**.

**6.5** O **cirurgião-dentista estrangeiro** terá o prazo de 30 dias, a partir do início do curso, para entregar o protocolo do Conselho Federal de Odontologia. Caso o prazo não seja respeitado, terá a matrícula cancelada.

## **7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** As atividades do curso terão início no dia **04/03/2024 (segunda-feira)**.

**7.2** A carga horária semanal será de **28 horas**, distribuídas conforme orientações do coordenador do curso.

**7.3** Em caso de desistências ou desligamentos, o próximo candidato classificado poderá ser convocado até 30 (trinta) dias após o início do curso.

**7.4** Os alunos matriculados estarão subordinados à Comissão de Cultura e Extensão Universitária do HRAC-USP e ao coordenador do curso de Especialização.

**7.5** Aplica-se aos alunos o disposto nas normas internas dos cursos de pós-graduação *lato sensu* do HRAC-USP e na Resolução CoCEX nº 7897, de 02 de dezembro de 2019.

**7.6** O oferecimento do curso está condicionado à sua aprovação e homologação pela Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária da Universidade de São Paulo.

## **8 – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

BARATIERI, L. N. et al. **Odontologia restauradora**: fundamentos e possibilidades. São Paulo: Editora Santos, 2002.

BARATIERI, L. N. et al. **Odontologia restauradora**: fundamentos & técnicas. Volumes 1 e 2. São Paulo: Editora Santos, 2010.

BUSATO, A. L. S. et al. **Dentística**: filosofia, conceitos e prática clínica. Grupo Brasileiro de Professores de Dentística. São Paulo: Artes Médicas, 2005.

CONCEIÇÃO, E. N. **Dentística**: saúde e estética. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

MONDELLI, J. et al. **Fundamentos de dentística operatória**. São Paulo: Editora Santos, 2017.

PEREIRA, J. C.; ANAUATE-NETO, C.; GOLÇALVES, S. A. **Dentística**: uma abordagem multidisciplinar. Grupo Brasileiro de Professores de Dentística. São Paulo: Artes Médicas, 2014.

TORRES, C. R. G. et al. **Odontologia Restauradora**. Estética e Funcional. São Paulo: Editora Santos, 2013.

**Bauru, SP, 07 de fevereiro de 2024.**

Primeira retificação em 08 de fevereiro de 2024.

Segunda retificação em 19 de fevereiro de 2024.